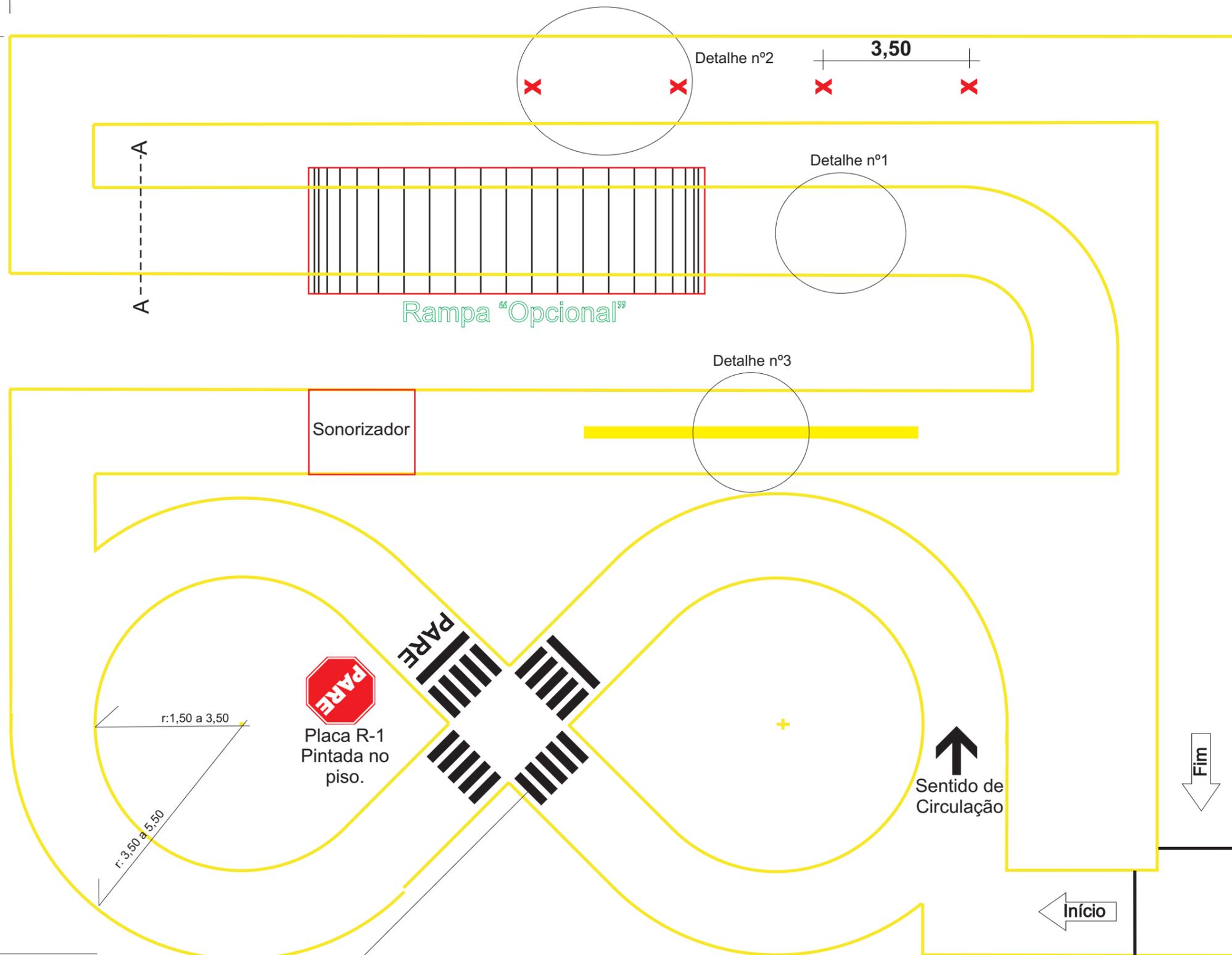


ANEXO 1

24,0 m a 28,0 m (dependendo do raio usado no "8")

17,5 m a 21,5 m (dependendo do raio usado no "8")



Escala :



5 metros

OBSERVAÇÕES

Os eventos apresentados devem ocorrer em todas as pistas não sendo cobrada a existência de rampa, porém para que se tenha uma preparação com maior nível de habilidade recomendamos a existência da mesma, as medidas ideais são: comprimento 9,5m com altura no centro de 0,9m, com o seu cume arredondado, se definido outro comprimento; usar 10% deste para a altura (mínimo 5,0m.). A ocorrência de obstáculos deverá guardar distância mínima de 1,5m entre eles.

Detalhe 1

A largura total da pista será de 2 (dois) metros, incluídas nesta medida as duas faixas delimitadoras, com 10 (dez) centímetros de largura cada, ambas na cor amarela.

Detalhe 2 (slalow)

Na região dos cones (Slalow), a largura poderá ser de 2 (dois) ou 3 (tres) metros incluídas as duas faixas delimitadoras na cor amarela.

Rampa

Se existente a sua largura mínima, deverá ser de 3(tres) metros e inclinação aproximada de 10%, (centralizada nas faixas delimitadoras, com 50 centímetros além das mesmas).

Antes (1,5m.), após (1,5 m) e entre as duas "curvas" de 90° (grega), não deverá existir nenhum evento ou obstáculo.

Durante todo o percurso, não deve existir nenhum obstáculo estranho ou desnecessário à preparação do aluno (buraco, poste, árvore, vaso, etc.).

Os limites da pista estarão, no mínimo, a 1 (um) metro de distância dos limites do terreno (seja este um alambrado, muro, construção, desnível ou qualquer outro).

O raio interno ideal destinado a construção do "8" poderá variar de 1,5m a 3,5m, definindo o grau de dificuldade/preparo do candidato.

Placa R-1 "PARE": aconselha-se ser de material maleável/colapsável, que não causa ferimentos ao candidato, fixada horizontalmente rente ao solo, podendo ser pintada no piso.

Informar, nos projetos, as alturas da rampa, do sonorizador e da prancha de equilíbrio.

Baseado:

Resolução DENATRAN nº 168/2004. art. 17



ASSUNTO
PISTA PARA EXAMES / AULAS DE MOTOCICLISTAS
ANEXO 1

DIRETOR- Marcos Traad da Silva

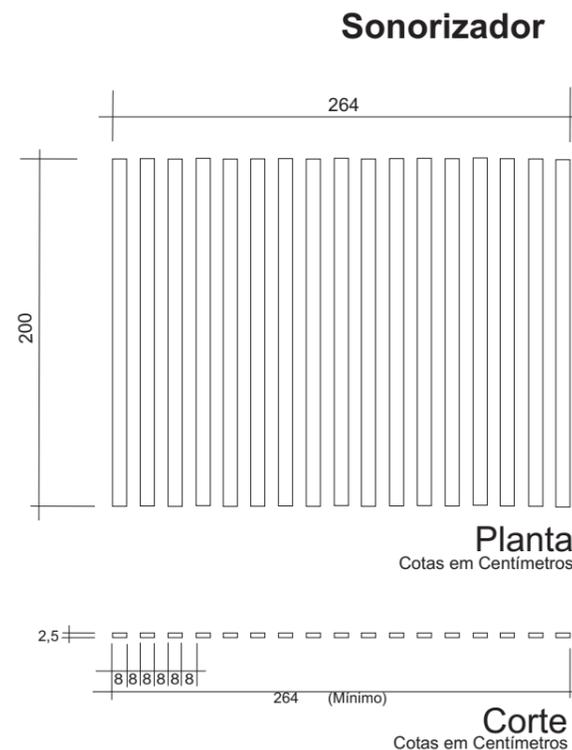
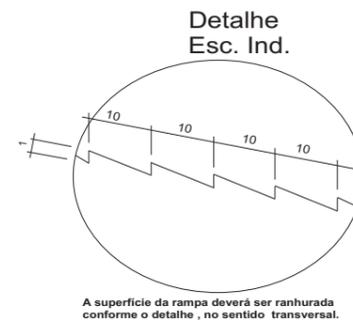
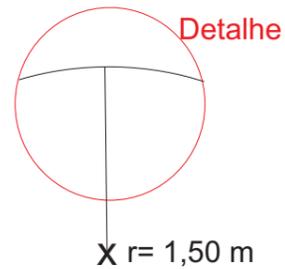
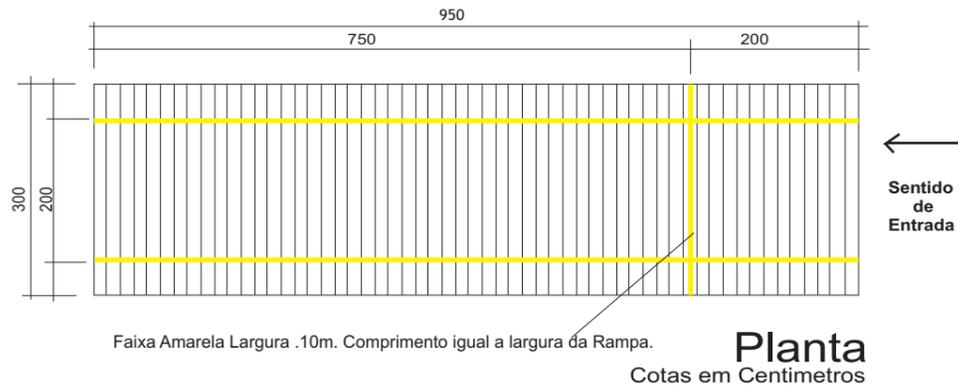
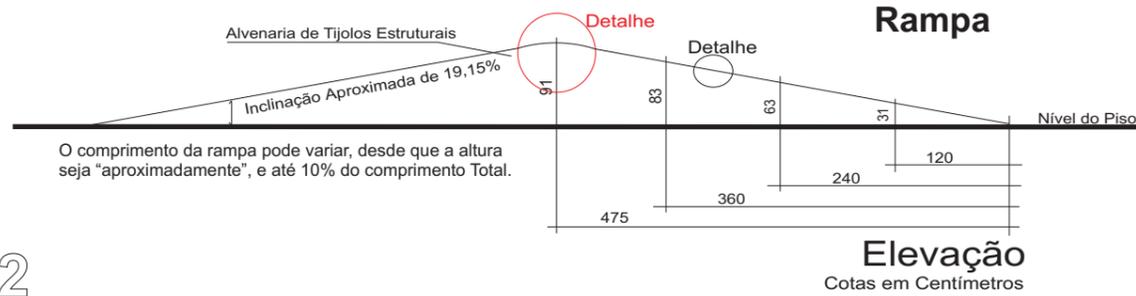
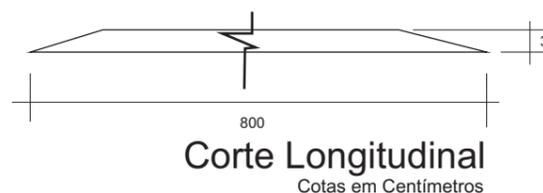
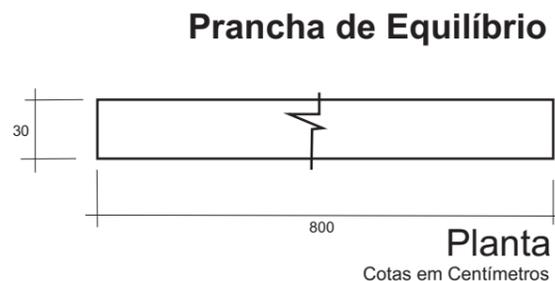
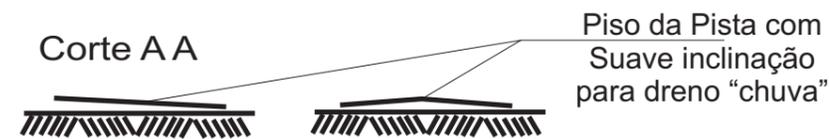
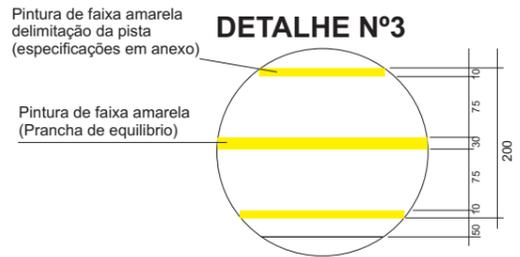
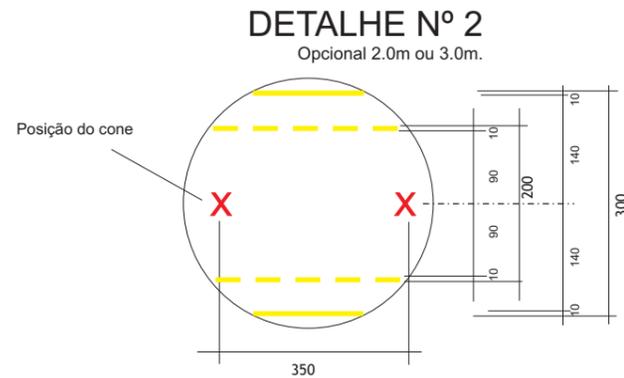
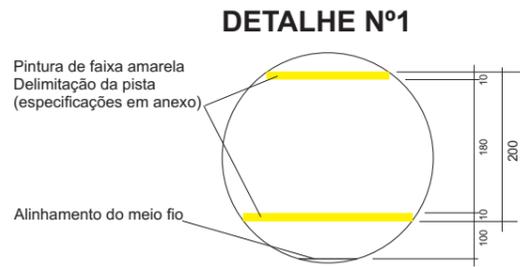
RESP. TÉCN.- Accioly Filho

DATA Agosto 2012
ESCALA Indicada
DESENHO
ACCIOLY FILHO

FOLHA Nº

1 / 2

ANEXO 2



OBSERVAÇÕES

Se a pista não for anexa ao CFC, nela haverá, obrigatoriamente, uma edícula de no mínimo 15 m² para abrigar serviços administrativos e banheiros para alunos, neste ultimo caso sendo 1(um) masculino e 1(um) feminino, e que não serão considerados para aferição da medida mínima da edícula. Edícula e banheiros devem ser construídos nos termos da resolução da Secretaria de Saúde / SESA 318/2004.

Considera-se anexa a pista que se situar em até 30 metros de distância do CFC.

Pista e edícula devem ficar no mesmo terreno, cercado por muro ou alambrado, e entre ambas (se distantes uma da outra) haverá uma área de acesso para alunos e motocicletas, sempre que possível de 1,5 m. de largura ou, não sendo possível, de no mínimo 1,2 m. de largura.

O número de alunos permitidos em uma mesma aula é obtido pela equação: comprimento total do circuito da pista, em metros (linear) / 30.

O piso da área de circulação de motocicletas pode ser em concreto, CBUQ (liga asfáltica quente); CBUF (liga asfáltica fria) ou paver, este ultimo não recomendado na região do sonorizador e da prancha de equilíbrio. Entremeios da pista deverá ser, concregrama ou pisograma (paver vazado).

Os projetos devem conter a planta baixa de pista e edificações (todas elas), com cortes longitudinal e transversal. A escala será de 1:100 ou 1:50.

DETRANPR

 DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO PARANÁ

ASSUNTO: PISTA PARA EXAMES / AULAS DE MOTOCICLISTAS

 ANEXO 2

 DIRETOR- Marcos Traad da Silva

 RESP. TÉCN.- Acciolyfilho

DATA Agosto 2012

 ESCALA Indicada

 DESENHO ACCIOLY FILHO

 FOLHA Nº 2 / 2